



AValiação DAS PRESCRIÇÕES DISPENSADAS EM UMA DROGARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS.¹

Eliane Regina Biasi da Silva², Karla Renata de Oliveira³. UNIJUÍ

A prescrição médica é um documento legal relacionado à aquisição de medicamento seguro e eficaz, sendo o principal veículo de comunicação entre prescritores e dispensadores e o ponto de partida para a utilização de medicamentos. É normatizada por Leis Federais e Resolução do Conselho Federal de Farmácia, que não são suficientes para garantir o uso racional dos medicamentos (URM). A Organização Mundial da Saúde (OMS) sugere etapas para o processo de prescrição racional de medicamentos que incluem a coleta de informações do paciente, a interpretação de seus sinais e sintomas, a especificação dos objetivos terapêuticos e a seleção do tratamento. A partir disso e após redigir a prescrição o médico deve informar ao usuário sobre o tratamento instituído. Além disso o farmacêutico através da análise e conferência da prescrição pode contribuir para reduzir o risco de algum erro ser levado adiante e causar danos ao usuário. O objetivo desse estudo foi analisar as informações nas prescrições médicas em uma drogaria, identificando medidas que reforcem o benefício de uma prescrição completa e correta bem como a contribuição do farmacêutico no sentido de reduzir erros e problemas relacionados aos medicamentos durante a dispensação. O estudo foi realizado nos meses de maio e junho de 2009 no município de São Luiz Gonzaga e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNIJUÍ, através do parecer consubstanciado no 089/2009. Foram analisadas 98 prescrições a partir dos critérios estabelecidos pela Legislação Brasileira e OMS. Verificou-se ausência de informações referentes ao usuário, ao prescritor e aos medicamentos, bem como a classe dos medicamentos e a denominação utilizada. Chama a atenção a ausência do endereço do usuário em 100% das prescrições, apesar de ser uma condição necessária e definida em lei para a dispensação correta da prescrição. A identificação do usuário é fundamental, pois permite ao farmacêutico entrar em contato caso ocorra algum problema relacionado ao medicamento. A denominação comercial esteve presente em 71,4% das prescrições, mas de acordo com a OMS o uso da denominação genérica deve prevalecer, pois auxilia a educação e informação dos usuários sobre os medicamentos. Com relação aos medicamentos, as principais informações ausentes foram: via de administração (84,7%), duração do tratamento (76,5%) e forma farmacêutica (40,8%). A ausência desses dados nas prescrições pode resultar em custos humanos, econômicos e sociais ou repercutir de forma negativa na saúde dos usuários de medicamentos sugerindo a necessidade de estabelecer medidas que garantam a emissão de prescrições adequadas, proporcionando melhor qualidade assistencial ao paciente no município. O estudo também revela práticas inadequadas referente à prescrição, sendo necessário instituir medidas que reforcem o benefício de uma prescrição clara e completa, além de confirmar a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa. Cabe ao farmacêutico ao dispensar o medicamento orientar quanto ao URM, esclarecer dúvidas sobre a patologia, o tratamento, possíveis interações medicamentosas, efeitos adversos, atitude em caso de esquecimento das doses, risco da automedicação, entre outros, o que pode ficar comprometido devido a essas práticas inadequadas dos prescritores. Os dados obtidos indicam a necessidade da implantação de um programa de atenção farmacêutica visando orientar e



educar a população sobre o URM, ou seja, revelam a necessidade da implantação de um sistema seguro, formado por profissionais interdependentes que interajam para alcançar um objetivo comum.

- ¹ Projeto de pesquisa realizado no componente curricular Estágio VI, no curso de Farmácia.
- ² Acadêmica de Graduação do Curso de Farmácia da UNIJUÍ
- ³ Professora do Departamento de Ciências da Saúde da UNIJUÍ - Mestre em Ciências Biológicas